



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

TERMO DE REFERÊNCIA – HOSPEDAGEM DE PORTAL WEB

Base legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

1 OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Empresa especializada em serviço de hospedagem, de suporte aos usuários administradores e de manutenção para o site www.previfor.mg.gov.br do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga/MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste TR.

2 JUSTIFICATIVA

Considerando:

a) a necessidade de o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – Previfor fazer a divulgação institucional;

b) o dever de zelar pelo cumprimento dos princípios da Administração Pública, promovendo e disponibilizando para a população o mais amplo acesso a informações referentes ao Instituto Previfor, permitindo transparência pública, agilidade e eficiência na entrega de serviços;

c) a ampla utilização da internet como veículo de busca de informação atualmente;

Tornou-se necessária a contratação de empresa especializada em hospedagem e manutenção de website que permita fácil acessibilidade e entendimento a quem busque informações que dizem respeito ao Previfor.

Esta contratação será regida pela Lei 14.133/21, art. 75, inc. II e suas alterações.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para que não haja prejuízo ao objeto, os itens serão agrupados em lote único, visto que a natureza dos itens é idêntica e pertencente a um mesmo nicho de mercado, não resultando assim em prejuízo ao caráter competitivo do certame.

O objeto será aceito após a verificação pelo FISCAL, responsável pela inspeção do contrato, do cumprimento de todas as obrigações e especificações constantes no contrato, no termo de referência e nos demais documentos integrantes do processo administrativo de compras, e ainda em conformidade com a legislação de regência.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

Segue abaixo descrição detalhada do objeto e condições de execução, proporcionando ao licitante apresentar sua proposta de preços, para ocorrer o julgamento objetivo da melhor proposta e a conferência na execução desta.

Item	Descrição	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço de: Manutenção, suporte e gerenciamento; correções do Site Atual; * Migração do conteúdo do site atual para o novo servidor se necessário. Treinamento do responsável ou equipe (máximo três) para utilização do sistema de gerenciamento, disponibilizando manual do usuário com passo a passo de utilização dos módulos;	01 Unidade		
02	Serviço de hospedagem em Servidor Cloud com no mínimo: 1GB de Memória, 1CPU, 25GB SSD, 1000GB de Transferência, suporte especializado 24/7 com 99% de uptime garantido, migração inclusa, caso seja necessário. Site: https://www.previfor.mg.gov.br/	12 Mensal		

OBSERVAÇÃO: o valor da migração dos dados correrá às custas da CONTRATADA.

Características:

A CONTRATADA será responsável por capacitar os usuários na manutenção do conteúdo das páginas web.

Será efetuado o treinamento dos usuários designados pela CONTRATANTE, bem como a realização de testes de funcionalidade da ferramenta, gerenciamento do Portal Web, referente à hospedagem junto a empresa definida pela CONTRATANTE, que será considerada responsável pelo bom funcionamento após a implementação realizada.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

Todas e quaisquer correções provocadas por erros de implementação para os serviços executados pela CONTRATADA, durante o prazo de 12 (doze) meses, deverão ser realizadas sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

Os erros de implementação deverão ser corrigidos pela CONTRATADA, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de comunicação realizada pelo responsável designado pela CONTRATANTE; estes serviços de correção não serão remunerados.

A empresa CONTRATADA responsabilizar-se-á por alterar, reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto deste Termo naquilo que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução durante a garantia e vigência do contrato de 12 (doze) meses.

4 CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Poderá participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que tiverem atividade econômica compatível com o seu objeto.

Será contratada a empresa que apresentar proposta de **menor valor**, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.

Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

5 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Habilitação Jurídica

a) Cédula de identidade do responsável legal da empresa.

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

5.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União que abrange regularidade com o INSS;

c) Certidão de Regularidade Estadual;

d) Certidão de Regularidade Municipal (da sede do participante);

e) Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site www.tst.jus.br/certidao), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.3 Do cumprimento do art. 7º, XXXIII da CRFB/88

a) Declaração de não existência de trabalho infantil de acordo com a LEI 9854/99, assinada pelo sócio (ou titular) da empresa ou seu representante legal.

5.4 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da entidade e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) Se a entidade for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) Se a entidade for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, só puderem ser emitidos em nome da Matriz;

c) Todos os documentos que não possuírem data de validade estabelecida pelo órgão expedidor deverão ter sido emitidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

d) Não se incluem, no previsto no item anterior, os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, que é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

e) Serão aceitas somente cópias legíveis.

f) Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

g) O Previfor reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

h) Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

órgãos emissores.

i) Em qualquer hipótese, fica estabelecido que os documentos apresentados permanecerão no processo administrativo de dispensa de licitação.

j) Será verificado o quadro societário e o endereço das participantes com vistas a verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de fraude contra o certame. Caso constatada a participação de um mesmo sócio em mais de uma empresa participante, estas serão inabilitadas, podendo, ainda, serem declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública.

6 VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

O valor do serviço, bem como os preços praticados no mercado, verificados mediante pesquisa de preço, constam nos autos do processo, conforme Solicitação de Compra nº 002/2024. O Setor de Compras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga/MG realizou pesquisa de preços de mercado, junto a empresas do ramo e ainda Atas de Registro de Preços e Site Licitanet, apurando-se o valor médio estimado de acordo com quadro dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço de: Manutenção, suporte e gerenciamento; correções do Site Atual; * Migração do conteúdo do site atual para o novo servidor se necessário. Treinamento do responsável ou equipe (máximo três) para utilização do sistema de gerenciamento, disponibilizando manual do usuário com passo a passo de utilização dos módulos;	01 Unidade	650,00	650,00
02	Serviço de hospedagem em Servidor Cloud com no mínimo: 1GB de Memória, 1CPU, 25GB SSD, 1000GB de Transferência, suporte especializado 24/7 com 99% de uptime garantido, migração inclusa, caso seja necessário. Site: https://www.previfor.mg.gov.br/	12 Mensal	243,96	2819,52



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

OBSERVAÇÃO: o valor da migração dos dados correrá às custas da CONTRATADA.

7 DA PROPOSTA

As propostas comerciais poderão ser enviadas no endereço: previforlicita@gmail.com, até as 23:59 do dia 22/05/2024.

8 DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 8.001.3.3.90.40.0000.00.00 – ficha 15.

9 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do Contrato será exercida por servidor designado pelo Superintendente do Previfor de acordo com art. 117 c/c art. 7º da Lei 14.133/2021.

10 DA VIGÊNCIA E DA ENTREGA

Compete à CONTRATADA entregar o objeto no prazo de até 7 (sete) dias, contados a partir da assinatura do contrato e prestar garantia dos serviços pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 5 (cinco) anos com fundamento no art. 106, § 2º, da Lei 14133/2021, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Em caso de renovações sucessivas e continuidade da prestação de serviço, os valores contratados, referentes à hospedagem, à manutenção do site e do serviço de atendimento remoto para acesso à ferramenta de gestão de conteúdo, serão reajustados a cada ano de acordo com a variação do índice INPC com data base vinculada à data do orçamento estimado conforme art. 25, § 7º.

Os serviços, objeto deste processo de compra direta, só serão recebidos, depois de certificados pela CONTRATANTE, por meio de termo de recebimento, observadas as especificações contidas no objeto, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa apresentada.

No caso de rejeição dos serviços, a CONTRATADA deverá providenciar as alterações apontadas dentro do prazo de 10 (dez) dias, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

11 DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora ou através de boleto bancário.

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Formiga, 20 de maio de 2024.

Felipe Fernandes Souto

Setor de Compras

Ronaldo Cândido da Silva

Superintendente Executivo do Previsor